



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano • Nº 1902

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto Municipal N.º 023/2019 - Decreta Feriado Municipal

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2019 **Decreta Feriado Municipal**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Feriado Municipal** no dia 15 (sexta-feira) de março do fluente ano, em comemoração ao 57º Aniversário de Emancipação Política, e voltando as suas atividades normais no dia 18 de Março (segunda-feira) do fluente ano.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de março
de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração